

## **EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA Nº. 01/2023**

A Direção da Faculdade CESMAC do Sertão, no uso das suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, referente à seleção de alunos voluntários para o **Programa de Monitoria Voluntária Híbrida 2023**.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período: **03/04 a 14/04/2023**;

1.2. Local: Portal do Aluno;

1.3. O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina;

1.4 Requisitos para inscrição:

1.4.1 Estar regularmente matriculado;

1.4.2 Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo, e não ser concluinte;

1.4.3 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma, com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

1.4.4 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.4.5 Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, em horário não coincidente com as disciplinas em que estiver matriculado;

1.4.6 O candidato deverá acessar o Cesiumac *Online* para o preenchimento do formulário de inscrição;

1.4.7 As inscrições serão analisadas pela Coordenação do Curso no dia **17/04/2023**;

1.4.8 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **17/04/2023** no Cesiumac *Online*;

1.4.9 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **17/03/2023** no Cesiumac *Online*.

### **2. DA SELEÇÃO**

#### **2.1 Das Provas**

2.1.1 Prova escrita: avaliação teórica, incluindo, pelo menos, uma questão discursiva;

2.1.2 Prova prático-laboratorial: avaliação teórico-prática para as disciplinas, em que estes instrumentos avaliativos sejam necessários;

2.1.3 Entrevista eliminatória com os aprovados na(s) avaliação(ões) anteriormente realizada(as);

2.1.4 As provas serão realizadas no dia **20 de abril de 2023**, em local determinado pela Coordenação do Curso, observando o que segue:

a) Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete);

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas do curso/unidade curricular (disciplina ou módulo);

c) No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

I. Aprovação na disciplina com a maior nota;

II. Maior coeficiente de rendimento;

III. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.5 O monitor voluntário poderá ser reconduzido, somente uma vez, para atuar na mesma unidade curricular (disciplina ou módulo), desde que devidamente mantido o vínculo junto à IES, durante o novo período de vigência;

2.1.6 O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina, simultaneamente.

## **2.2 Dos Programas**

Os conteúdos programáticos a serem exigidos em cada disciplina ou módulo serão publicados pela Coordenação do Curso, na data da divulgação das inscrições homologadas, qual seja: 17/04/2023.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas para monitores voluntários por disciplina será definido de acordo com as necessidades específicas de cada uma, segundo a Coordenação do Curso.

## **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA**

4.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia **24 de abril de 2023**.

4.2 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, o qual será divulgado

juntamente com os resultados preliminares, tendo os candidatos o dia **25 de abril de 2023** para o respectivo envio, sob pena de preclusão.

4.3 Os resultados definitivos, pós-recurso, serão divulgados em **27 de abril de 2023**.

4.4 A celebração do Termo de Compromisso de Monitoria ocorrerá em data oportuna a ser previamente informada pela Direção da Faculdade CESMAC do Sertão.

## **5. DA DURAÇÃO DA MONITORIA**

A presente seleção para o programa de monitoria voluntária híbrida terá vigência de **27 de abril de 2023 até o fim do semestre letivo 2023.2**, totalizando, desta forma, 08 (oito) meses.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 As demais informações se encontram no Regulamento da Monitoria, que está à disposição dos candidatos para consulta nos locais de inscrição.

6.2 Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria, do qual declara ter conhecimento.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade CESMAC do Sertão.

Palmeira dos Índios, 03 de março de 2023.

**Prof<sup>a</sup>. DAMARES TEIXEIRA NOVAIS**  
Diretora da Faculdade CESMAC do Sertão

**QUADRO-RESUMO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA(S)</b>
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<b>03/04/2023</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<b>03/04/23 a 14/03/2023</b>
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	<b>17/03/2023</b>
PROVA	<b>20/04/2023</b>
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS	<b>24/04/2023</b>
RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR	<b>25/04/2023</b>
RESULTADO DEFINITIVO	<b>27/04/2023</b>
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO	<b>A ser definida pela Direção</b>
DURAÇÃO DA MONITORIA	<b>27/04/2023 ao final Semestre Letivo 2023.2</b>